PROJETO DE LEI Nº 037/2023

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA "BC", SITUADA NO BAIRRO SEAC, A DENOMINAÇÃO DE RUA "OTAVIO ALBERTO DE ALMEIDA"

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como Rua "BC", situada no bairro SEAC, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de **RUA "OTAVIO ALBERTO DE ALMEIDA**".

Art. 2º. A Rua denominada de Otavio Alberto de Almeida, limita-se ao Norte: com as Ruas CD, DE, EF, FG e GH e as quadras nºs 28, 29, 30, 31 e 32, ao Sul: com a quadra 27, ao Leste: com a Rua Willian da Costa Gonçalves e ao Oeste: com a Rua Karina.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezoito (18) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte três (2023).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 037/2023

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar a conhecida como Rua “BC”, situada no bairro SEAC, a denominação de RUA “OTAVIO ALBERTO DE ALMEIDA”.

É com profundo pesar e ao mesmo tempo com gratidão que prestamos homenagem à memória de Otávio Alberto de Almeida, um homem que deixou marcas importantes nos corações dos moradores do bairro Seac. Sua partida em 09 de junho de 2021, aos 77 anos, deixou um vazio imenso, mas também nos presenteou com uma vida de dedicação e amor à família, ao trabalho e à comunidade.

Filho de Joaquim Alberto de Almeida e Maria Rosa da Silva, Otávio foi pai de 9 filhos - Samuel, Elio, Jania, Tânia, Isabel, Lucineia, Lucas, Maria da Solidariedade e Saica - e casado com a amorosa Maria Senhora de Jesus Almeida. Sua família era o seu maior tesouro, e ele sempre foi um pai presente, amoroso e dedicado, deixando um legado de valores e princípios para seus descendentes.

Natural de Machacalis, Minas Gerais, Otávio trouxe consigo para São Mateus a garra, a honestidade e a vontade de construir uma vida melhor. Em 1982, fixou residência no bairro Seac e, ao longo de mais de 50 anos, atuou como comerciante, deixando sua marca no coração do comércio local.

Sua integridade era admirável, e sua honestidade no trato com as pessoas era reconhecida por todos que tiveram a honra de conhecê-lo. Além de ser um excelente profissional, Otávio sempre foi uma pessoa solidária e prestativa, sempre disposto a ajudar aqueles que precisavam de sua ajuda.

No Seac, sua presença era notável, sempre contribuindo para o desenvolvimento da região e para o bem-estar de seus moradores. Sua empatia e carisma o tornavam querido por todos, e ele conquistou a amizade e o respeito de muitos ao longo dos anos.

Como homem de família, soube cultivar laços de afeto e união entre seus entes queridos. Seu legado vai muito além dos negócios, ele foi um exemplo de pai, marido e amigo. Seus ensinamentos ecoarão para as gerações futuras, fortalecendo os valores de amor, união e dedicação à família.

Diante de sua trajetória notável e sua presença tão significativa na história de São Mateus, é com profundo carinho e respeito que propomos esta homenagem a Otávio Alberto de Almeida. Reconhecer seus feitos é uma forma de eternizar sua memória e inspirar futuras gerações a seguirem seus passos de integridade, honestidade e dedicação ao próximo.

Neste momento de saudade e reflexão, esperamos que esta Casa de Leis, comovida com a história desse ilustre cidadão, aprove este projeto que propõe denominar a rua BC em sua homenagem, para que assim, seu nome e sua lembrança estejam sempre presentes em nossa cidade, perpetuando o legado de um homem exemplar.

Pelo exposto, e em atendimento aos moradores, solicitamos aos Nobres Edis que aprovem o Projeto em epígrafe.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezoito (18) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte três (2023).

CRISTIANO BALANGA
Vereador